



TC 024.002/2009-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Dirce Maria Coelho Xavier Araújo (ex-prefeita) e Robson Antônio de Melo e Alvim França (ex-prefeito)

Unidade: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde, em desfavor de Dirce Maria Coelho Xavier Araújo e Robson Antônio de Melo e Alvim França, ex-prefeitos do Município de Timbiras/MA, em decorrência da não aprovação da prestação de contas do Convênio nº 1.118/2003, motivada pelo descumprimento do objeto e por irregularidades constatadas pelas visitas técnicas realizadas pela Funasa quanto à execução das obras de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Bairro Anjo da Guarda, daquela municipalidade.

2. Uma vez concluída a fase de comunicações do processo em epígrafe, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração desta Secex-MA para as providências relativas à instrução do caráter definitivo do julgado, à elaboração do processo de CBEX e à inclusão do nome dos devedores no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e Entidades Federais (CADIN), observando-se as normas pertinentes e, em especial, as orientações contidas na Versão 3.2 do Manual de Cobrança Executiva, aprovada pela Portaria SEGECEX n.º 57, de 10 de dezembro de 2008.

SECEX/MA, em 25 de outubro de 2012.

[Assinado Eletronicamente]

**CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA**  
Secretário de Controle Externo